

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -SEE
TERMO DE REFERÊNCIA Nº03/2024
COMITÊ EXECUTIVO ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Elozira dos Santos Thomé, através do Comitê Executivo Elozira dos Santos Thomé, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2024, pelo regime e critério de menor preço por **LOTE**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Elozira dos Santos Thomé.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de materiais para manutenção hídrica com o objetivo fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Elozira dos Santos Thomé localizada à Estrada de Porto Acre, Km 01, Nº 611, CEP: 69.921-230 – Bairro Alto Alegre, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 7.000,00** (Sete mil reais).

2. Especificações Técnicas dos itens

ANEXO I (Materiais para manutenção hídrica)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Torneira 20mm com fechamento automático para lavatório, acabamento polido, em inox, cor cromo.	Unid	10
2	Caixa d'água, em polietileno, cor azul, capacidade para 500 litros.	Unid	1
3	Caixa d'água, em polietileno, cor azul, capacidade para 1.000 litros.	Unid	1
4	Caixa d'água tipo tanque, em polietileno, cor azul, capacidade para 5.000 litros, com instalação e mão de obra inclusa.	Unid	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -SEE
TERMO DE REFERÊNCIA Nº03/2024
COMITÊ EXECUTIVO ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Elozira dos Santos Thomé, **no dia: 03/12/2024 às 09h.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por LOTE**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Elozira dos Santos Thomé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -SEE
TERMO DE REFERÊNCIA Nº03/2024
COMITÊ EXECUTIVO ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ

Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e ou cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Elozira dos Santos Thomé, no prazo de 10 (dez) dias úteis (pequenos reparos em salas, pátios banheiro, manutenção hidráulica, elétrica, ar condicionados) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -SEE
TERMO DE REFERÊNCIA Nº03/2024
COMITÊ EXECUTIVO ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

Adenise Aparecida de Queiros Silva
Presidente do Comitê Executivo